PROJETO DE LEI N.º 31/87

DOCUMENTO N.º 1430/87

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 64 / 87
24/06/87

Senhores Vereadores

O Círculo dos Amigos do 2º Batalhão de Caçadores é uma entidade que congrega personalidades civis prestantes, brasileiras ou estrangeiras, militares das três armas, membros das forças auxiliares, da ativa ou da reserva, e militares e civis que tenham servido ou sido distinguidos pelo 2º BC/SV ou condecorados pelo Exército Brasileiro.

O Círculo tem por objetivos: a) Difundir conceitos doutrinários ou culturais, relacionados com o desenvolvimento e progresso do Brasil e com o aperfeiçoamento do Exército Brasileiro, sem vinculação de qualquer espécie a pessoas ou organizações, partidos políticos, entidades ou associações; b) congregar os membros da ativa ou da reserva do Exército Brasileiro que tenham servido junto ao 2º BC/SV; c) cooperar com entidades públicas e particulares, com promoção de recursos, estudos, pesquisas e planejamentos de interesse do Exército Brasileiro, sem distinções de raça, cor, condição social, credos e convicções políticas; d) manter intercâmbio com as demais Associações e atividades culturais do país, objetivando maior incremento e aperfeiçoamento da instituição, tornando-a conhecida em âmbito nacional; e) promover reuniões, festividades ou excursões de caráter social, artístico, recreativo ou esportivo, a fim de desenvolver perfeito relacionamento humano; f) manter intercâmbio cultural com as instituições nacionais e estrangeiras interessadas na promoção de estudos militares, e g) promover e incentivar a realização de festividades comemorativas de eventos históricos e acontecimentos de maior expressão relacionados com a história e as atividades do 2º BC/SV, e da Arma da Infantaria.

A Assembléia Geral para aprovação dos Estatutos Sociais e Eleição da Diretoria foi realizada no dia 3 de maio de 1984, nas dependências do 2º Batalhão de Caçadores, na Avenida Antônio Emmerich nº 975.

DH/w

A Diretoria para o biênio 1986/1987, de acordo com a eleição realizada em 19 de fevereiro de 1986, está assim constituída:

Presidente: Basílio Fausto Peralta
Vice-Presidente: Walter José Lança
2º Vice-Presidente: Antônio Celso Barbosa
Secretário Geral: Colombino Caturegli
2º Secretário Geral: Adhemar Rodrigues Campos
Tesoureiro Geral: Honório Uvinha
2º Tesoureiro Geral: Raphael Melillo
Diretor Social: Riscalla Abad
Diretor de Patrimônio: Jorge Seigui Yamazato
2º Diretor de Patrimônio: Antônio Figueiredo Alves
Diretor de Sindicância: Cel. Gilson Carlos de Mello Santos
2º Diretor de Sindicância: 2º Ten. Ricardo Fortes Guimarães

Considerando que desde a sua fundação a entidade vem cumprindo seus objetivos, em benefício da comunidade vicentina, submeto à consideração do E.Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 31/87

DOCUMENTO Nº 1430/87

Artigo 1º - É considerado de Utilidade Pública o Círculo dos Amigos do 2º Batalhão de Caçadores de São Vicente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 23 de junho de 1987.

a) **CARLOS ADHERBAL LORENZ FILHO**

GERALDO VOLPE

ABILIO CECCHI JUNIOR

A COMISSÃO DE ...

SÃO VICENTE, 23 / 06 / 87